



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 20/2024

APROVADO

EM 13/11/2024

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 05

ABSTENÇÃO(ÕES) 03

Concede o título de cidadão do município de Gilbués ao Sr. **Henrique de Sousa Guerra**

Henrique de Sousa Guerra

Henrique de Sousa Guerra
Presidente
Câmara Municipal de Gilbués-PI

A Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gilbués, faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono registro e público a seguinte resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Gilbués concede o título de cidadão gilbueense ao **Senhor Henrique de Sousa Guerra**.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, Plenário Juracy Carvalho aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2024, 91º da Emancipação.

Jordan Luiz Dias Figueiredo
Vice-Presidente